REGISTRO GERAL
(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
13441	8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º distrito)

Protocolo CNIB 202406.281103417310-TA-280, data do cancelamento 06/12/2018, prenotado sob o nº**87325,** arquivado neste RGI. - Averbação feita em 31/07/2024, por _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____. Selo de fiscalização eletrônica nº**EETW 29199 SPZ.**

AV - 73 - MT - 13441 - DATA: 24/09/2024 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matricula, Protocolo nº 202407.2214.0346071-IA-060, Processo 00103707420155010029 TRT -1ª Região -RJ, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob oNº **87893,** o qual se arquiva neste RI. - Averbação concluído aos 24/09/2024. Eu, _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____.Selo Eletrônico Número: **EEUM 31259 BRV.**

AV - 74 - MT - 13441 - DATA: 08/10/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Fica cancelado o **Av.34,** correspondente à Anotação de Indisponibilidade que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Protocolo CNIB 20407.3010.03478519-TA-370, data do cancelamento 11/06/2018, prenotado sob o nº**87978,** arquivado neste RGI. - Averbação feita em 08/10/2024, por _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEUW 48218 SOT**

AV - 75 - MT - 13441 - DATA: 08/10/2024 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Fica cancelado o **Av.33,** correspondente à Anotação de Indisponibilidade que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Protocolo CNIB 20407.3010.0348520-TA-700, data do cancelamento 11/06/2018, prenotado sob o nº**87978,** arquivado neste RGI. - Averbação feita em 08/10/2024, por _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEUW 48219 MXM**

AV - 76 - M - 13441 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **90145.** De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202509.0312.04233667-IA-775, processo nº 00103345220135010045, da Coordenadoria de Apoio Processual do Rio de Janeiro/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE,** não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 03/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EFAJ 37509 JZL. Assinado digitalmente por RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO,** - - - -

AV - 77 - M - 13441 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **90413.** De acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202510.1616.04324478-IA-569, processo nº 00027798220124025118, da 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE,** não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Averbação concluída aos 11/02/2026. Selo de fiscalização eletrônica nº **EFBW 53068 YVM. Assinado digitalmente por RICARDO VIOLA TINOCO, SUBSTITUTO,** -

1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais, pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade do que dou fé. Duque de Caxias, 26/02/26. 15:11 - R$ 0,00 Pedido nº. 26/000653

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW 54464 DYQ
Consulte em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LMYKT-YG94U-3J2HB-PZ6AQ.